

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a autorização da prorrogação de vigência do projeto governamental “Mãos que Cuidam”, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDPI**, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições de políticas públicas de atendimento as pessoas idosas no Município de Araxá e órgão gestor do FUNDIPI – Fundo Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei nº 8.366, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 48, de 06 de novembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do projeto e autorização de repasse de recursos do FUNDIPI (Fundo Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso) à Secretaria de Ação Social do Município de Araxá, para financiamento do Projeto Governamental “Mãos que Cuidam”;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de vigência do Projeto “Mãos que cuidam”, através de Ofício Interno, nº 071/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência social;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Servidora Pública Municipal, Sra. Marcela de Castro Fonseca e Silva, designada como gestora do referido Projeto;

CONSIDERANDO deliberação do plenário do COMDPI, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação da vigência do projeto “Mãos que cuidam” até **28 de fevereiro de 2026**, cuja execução é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social mediante repasse de recursos do FUNDIPI.

Art. 2º. A prorrogação será instrumentalizada pela Procuradoria-Geral do Município, conforme a legislação regente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá/MG, 22 de janeiro de 2026.

Marcus Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa